

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

(Processo Administrativo nº 431/2026)

ID CIDADES: 2026.062L0200001.09.0023

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente reaviso de Dispensa de Licitação nº 23/2026, **VISANDO À AQUISIÇÃO DE SWITCHER DE VÍDEO PROFISSIONAL UHD 4K, PLACA DE CAPTURA COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO BROADCAST E DEMAIS EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS COMPATÍVEIS**, destinados à modernização e continuidade das atividades de produção, gravação e transmissão da TV Câmara, em substituição aos equipamentos atualmente inoperantes devido a defeitos técnicos, visando garantir a operacionalidade dos serviços institucionais de comunicação e transmissão audiovisual do Poder Legislativo Municipal, especialmente considerando a necessidade de adequação da estrutura aos parâmetros técnicos exigidos para funcionamento da TV Digital em canal aberto, conforme Termo de Referência em anexo, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 05/06/2026 (sexta-feira), às 17 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

1.2. As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) **presencialmente no Departamento de Compras e Licitações** ou **encaminhá-las por e-mail**, no endereço constante do item 1.1, até as 17 horas do dia 05/06/2026 (sexta-feira), em envelope lacrado ou por meio eletrônico.

1.3. O envelope ou o e-mail deverá conter os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Reaviso de Dispensa de Licitação nº 23/2026.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

1.4. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, **em até 02 (dois) dias úteis** após a convocação. Na hipótese de não comprovação das condições de habilitação, será convocada a empresa subsequente, observada a ordem de classificação das propostas.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa visando à Aquisição de switcher de vídeo profissional UHD 4K, placa de captura compatível com transmissão broadcast e demais equipamentos audiovisuais compatíveis, destinados à modernização e continuidade das atividades de produção, gravação e transmissão da TV Câmara, visando garantir a operacionalidade dos serviços institucionais de comunicação e transmissão audiovisual do Poder Legislativo Municipal, especialmente considerando a necessidade de adequação da estrutura aos parâmetros técnicos exigidos para funcionamento da TV Digital em canal aberto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste reaviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

2.2. Integram este Reaviso de Dispensa de Licitação, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente dispensa visa a Aquisição de switcher de vídeo profissional UHD 4K, placa de captura compatível com transmissão broadcast e demais equipamentos audiovisuais compatíveis, destinados à modernização e continuidade das atividades de produção, gravação e transmissão da TV Câmara. A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer e garantir a continuidade das atividades de produção, gravação e transmissão audiovisual da TV Câmara, em razão da inutilização do equipamento principal atualmente utilizado, bem como da placa de captura de vídeo anteriormente adquirida, ambos danificados por falhas técnicas.

A indisponibilidade dos equipamentos compromete diretamente a realização das transmissões ao vivo das sessões legislativas, eventos oficiais e demais conteúdos institucionais, prejudicando a transparência, a publicidade dos atos públicos e o acesso da população às atividades do Poder Legislativo Municipal.

A aquisição de switcher de vídeo profissional UHD 4K, placa de captura broadcast e equipamentos compatíveis visa restabelecer a capacidade operacional da estrutura audiovisual da TV Câmara, assegurando maior estabilidade, qualidade técnica, confiabilidade e continuidade dos serviços prestados. Além disso, a contratação busca promover adequação tecnológica da estrutura de transmissão, garantindo compatibilidade com futuras demandas da televisão digital e evitando a obsolescência precoce dos equipamentos públicos.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

4.1. O presente reaviso será divulgado e permanecerá disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. As propostas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES ou encaminhadas via e-mail, conforme endereço informado no item 1.1 deste reaviso.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 05/06/2026 (sexta-feira) às 17 horas.**

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação e formalização da contratação, a empresa deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como demais documentos indispensáveis à verificação de sua aptidão para contratar com a Administração Pública, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação formal da Administração.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela legislação vigente.

6. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

6.1. A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste reaviso.

6.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item.**

6.3. No valor da proposta deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, transporte, materiais, mão de obra e demais despesas pertinentes.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES poderá revogar o presente Reaviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente justificado.

7.2. A Câmara deverá anular o presente Reaviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa não gera direito à indenização.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Santa Maria de Jetibá, 01 de junho de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITENTE

1.1. A unidade requisitante da presente contratação é Departamento de Edições da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

2. OBJETO

2.1. Aquisição de switcher de vídeo profissional UHD 4K, placa de captura compatível com transmissão broadcast e demais equipamentos audiovisuais compatíveis, destinados à modernização e continuidade das atividades de produção, gravação e transmissão da TV Câmara, em substituição aos equipamentos atualmente inoperantes devido a defeitos técnicos, visando garantir a operacionalidade dos serviços institucionais de comunicação e transmissão audiovisual do Poder Legislativo Municipal, especialmente considerando a necessidade de adequação da estrutura aos parâmetros técnicos exigidos para funcionamento da TV Digital em canal aberto.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de produção, gravação e transmissão audiovisual realizadas pela TV Câmara, considerando que o equipamento principal atualmente utilizado, do tipo Tricaster, encontra-se inoperante em razão de defeito técnico ocasionado por queima de componentes, comprometendo diretamente os serviços de comunicação institucional do Poder Legislativo Municipal.

A indisponibilidade do equipamento tem impactado a realização das transmissões ao vivo das sessões legislativas, eventos oficiais, solenidades e demais conteúdos institucionais, prejudicando a publicidade, transparência e o acesso da população às atividades parlamentares, princípios estes previstos na Constituição Federal e na legislação vigente.

Adicionalmente, a placa de captura de vídeo adquirida no exercício de 2025 apresentou defeito decorrente de curto-circuito, ocasionando sua inutilização. Após verificação técnica, constatou-se que o equipamento não se encontra mais coberto pelo prazo de garantia fornecido pelo fabricante, tornando necessária a aquisição de nova placa de captura compatível com os padrões e requisitos técnicos necessários ao funcionamento da TV Digital em canal aberto, assegurando a adequada integração aos demais equipamentos da estrutura audiovisual da TV Câmara.

Dessa forma, a aquisição de switcher de vídeo profissional UHD 4K, placa de captura broadcast e equipamentos compatíveis visa restabelecer a capacidade operacional da estrutura audiovisual da TV Câmara, proporcionando maior estabilidade, qualidade técnica, confiabilidade e continuidade aos serviços de transmissão e produção de conteúdo institucional.

Ressalta-se ainda que a escolha por equipamentos compatíveis com o padrão UHD 4K decorre da necessidade de adequação tecnológica e planejamento estrutural da TV Câmara para futuras demandas da televisão digital brasileira, especialmente considerando a evolução para o padrão TV 3.0, cuja implementação ocorrerá gradativamente no país e deverá alcançar futuramente a realidade local. A adoção de equipamentos com tecnologia mais avançada visa assegurar maior vida útil aos investimentos públicos realizados, compatibilidade com futuros padrões de transmissão, melhor qualidade de imagem e maior eficiência operacional, evitando a obsolescência precoce dos equipamentos a serem adquiridos.

4. OBJETIVOS

4.1 Garantir a continuidade das atividades de produção, gravação e transmissão audiovisual da TV Câmara, mediante a substituição dos equipamentos atualmente inoperantes por soluções tecnológicas adequadas às necessidades institucionais e aos padrões técnicos de transmissão digital.

Restabelecer a capacidade operacional do setor de comunicação e transmissão audiovisual, assegurando a realização das transmissões ao vivo das sessões

legislativas, solenidades, reuniões e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal.

Proporcionar maior qualidade, estabilidade, confiabilidade e eficiência aos serviços de produção e transmissão de vídeo institucional, por meio da aquisição de equipamentos compatíveis com padrões profissionais de tecnologia audiovisual, transmissão broadcast e operação em UHD 4K.

Substituir a placa de captura atualmente inutilizada em decorrência de defeito técnico ocasionado por curto-circuito, garantindo compatibilidade técnica e operacional com os equipamentos utilizados na estrutura audiovisual da TV Câmara.

Assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência dos atos públicos, ampliando o acesso da população às atividades legislativas e aos conteúdos institucionais produzidos pela TV Câmara.

Modernizar a estrutura técnica do setor audiovisual, permitindo maior integração entre os equipamentos utilizados nas atividades de captação, edição, produção e transmissão de conteúdo institucional.

Planejar a adequação tecnológica da TV Câmara às futuras evoluções da televisão digital brasileira, especialmente em relação à implementação gradual da TV 3.0, visando maior vida útil dos equipamentos, prevenção da obsolescência tecnológica e compatibilidade com futuros padrões de transmissão digital em canal aberto.

5. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Quant.	Tipo	Descrição
01	01	uni	Switcher Profissional UHD 4K para Produção Broadcast Switcher de vídeo profissional para produção e transmissão ao vivo em UHD 4K, com processamento em 10 bits, compatível com sinais 12G-SDI, 3G-SDI e HD-SDI, possuindo no mínimo 10 entradas SDI e 6 saídas SDI independentes. Deve possuir multiview com capacidade mínima de 16 janelas, saída USB-C para inserção em software de gravação/streaming, conversão automática de formato e taxa de quadros por entrada, mixer de áudio integrado com no mínimo 26 canais, recursos de chroma key, downstream key, geradores de padrões e cores, além de controle via hardware

			e software compatível com sistemas Windows e macOS. Modelo de referência: BlackMagic Design ATEM 1 M/E Constellation UHD 4K, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.
02	01	uni	<p>Painel de Controle Switcher</p> <p>Painel de controle físico para switcher de vídeo profissional destinado à operação de produções e transmissões ao vivo, compatível com o equipamento de switcher adquirido pela administração, com comunicação via USB-C e/ou Bluetooth. Deve possuir no mínimo 20 botões programáveis para seleção de entradas em programa e pré-visualização, controles de transição manual e automática, tecla macro dedicada, controle deslizante tipo fader para transições, botões retroiluminados, bateria interna recarregável e compatibilidade com software de controle em sistemas Windows e macOS. Deve suportar funções de corte, mixagem, wipe, DVE, stinger e demais recursos de transição utilizados em ambiente audiovisual profissional broadcast. Modelo de referência: BlackMagic Design ATEM Micro Live Stream Switcher Panel, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>
03	07	uni	<p>Conversor SDI/HDMI</p> <p>Conversor bidirecional de sinais SDI e HDMI para uso profissional em produção e transmissão audiovisual, compatível com padrões SD, HD e UHD 4K até 2160p60. Deve permitir conversão simultânea de HDMI para SDI e SDI para HDMI, possuir suporte a áudio incorporado, código de tempo, fonte de alimentação e atualização via USB-C, além de compatibilidade com sistemas Windows e macOS. O equipamento deve possuir estrutura metálica resistente, indicadores de sinal e energia, suporte aos padrões SMPTE aplicáveis e estabilidade de sinal para utilização em ambientes broadcast profissionais. Modelo de referência: Blackmagic Design Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI 12G com fonte AC, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>

04	04	uni	<p>Cabos SDI de 1 metro</p> <p>Cabo SDI profissional blindado para transmissão de sinais de vídeo digital em alta definição, compatível com padrões HD, Full HD e UHD 4K, com suporte mínimo a largura de banda de 12 GHz. Deve possuir conectores coaxiais BNC de alta qualidade, estrutura resistente contra interferências eletromagnéticas e comprimento de 1 metro, adequado para utilização em sistemas de produção, transmissão e ambientes audiovisual profissional broadcast. Modelo de referência: Datalink SDI 12ghz Ultra HD 4k, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>
05	03	uni	<p>Cabos SDI de 2 metros</p> <p>Cabo SDI profissional blindado para transmissão de sinais de vídeo digital em alta-definição, compatível com padrões HD, Full HD e UHD 4K, com suporte mínimo a largura de banda de 12 GHz. Deve possuir conectores coaxiais BNC de alta qualidade, estrutura resistente contra interferências eletromagnéticas e comprimento de 2 metros, adequado para utilização em sistemas de produção, transmissão e ambientes audiovisuais profissionais broadcast. Modelo de referência: Datalink SDI 12ghz Ultra HD 4k, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>
06	03	uni	<p>Cabos SDI de 3 metros</p> <p>Cabo SDI profissional blindado para transmissão de sinais de vídeo digital em alta definição, compatível com padrões HD, Full HD e UHD 4K, com suporte mínimo a largura de banda de 12 GHz. Deve possuir conectores coaxiais BNC de alta qualidade, estrutura resistente contra interferências eletromagnéticas e comprimento de 3 metros, adequado para utilização em sistemas de produção, transmissão e ambientes audiovisual profissional broadcast. Modelo de referência: Datalink SDI 12ghz Ultra HD 4k, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>
07	01	uni	<p>Placa de Captura de Vídeo Profissional PCI Express, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, destinada a aplicações de produção, gravação e</p>

			transmissão broadcast profissional. Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) entradas de vídeo SDI padrão 12G-SDI bidirecionais, além de conexões HDMI, compatibilidade com os padrões SD, HD, Full HD, UHD 4K, suporte a altas taxas de quadros, áudio incorporado multicanal, processamento de vídeo em 10 bits ou superior, suporte HDR e compatibilidade com softwares profissionais de edição, streaming, produção audiovisual e transmissão ao vivo. O equipamento deverá possuir interface PCI Express compatível com estações de trabalho profissionais. Modelo de referência: Blackmagic Design DeckLink 8K Pro G2 12G-SDI/HDMI, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.
--	--	--	--

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, nos dias e horários previamente estabelecidos pela Administração.

6.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais com as especificações exigidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas irregularidades, os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, devendo a Contratada promover a substituição no prazo de até 05 dias úteis, sem ônus para a Contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6.4. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma **integral**, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente da Câmara Municipal, no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.5. Os custos com transporte, carga, descarga e entrega dos produtos serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6.6. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e, quando aplicável, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos pertinentes.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 2 - Dotação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

001 001 01 0050 2.089 – Manutenção das Atividade Legislativa

Ficha 12 – Dotação: 33903000000 – Material de Consumo.

10. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

10.1 Fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

10.2 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no material;

10.3 Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

10.4 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Fornecer os materiais com qualidade adequada, em perfeita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 11.2. Acondicionar os itens em embalagens apropriadas, de boa qualidade, devidamente lacradas e sem sinais de violação ou avarias.
- 11.3. Apresentar, no momento da entrega, a respectiva Nota Fiscal, bem como informar os dados bancários para fins de pagamento.
- 11.4. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições ou desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus para a Contratante.
- 11.5. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.
- 11.6. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 11.7. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento.
- 11.8. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade que possa comprometer o cumprimento da contratação.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, especialmente conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, observadas as orientações da assessoria jurídica.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

- 13.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como na legislação correlata, garantida a prévia defesa.
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

I – Advertência;

II – multa, nos termos a serem definidos no contrato;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo previsto em lei;

IV – declaração de inidoneidade

13.3. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração.

13.4. A aplicação das penalidades não exclui a obrigação da Contratada de reparar integralmente os danos causados.

14. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pelo Presidente da Câmara, ao qual competirá acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.2. Nas contratações formalizadas por meio de contrato administrativo, será designado fiscal de contrato, responsável pelo acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

14.3. Nas contratações em que não houver instrumento contratual, será designado fiscal da contratação, responsável pelo acompanhamento dos trâmites, atesto do recebimento do objeto e verificação do cumprimento das condições estabelecidas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de maio de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA

Responsável pelo Termo de Referência

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 431/2026, Aquisição de switcher de vídeo profissional UHD 4K, placa de captura compatível com transmissão broadcast e demais equipamentos audiovisuais compatíveis, destinados à modernização e continuidade das atividades de produção, gravação e transmissão da TV Câmara, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	uni	<p>Switcher Profissional UHD 4K para Produção Broadcast</p> <p>Switcher de vídeo profissional para produção e transmissão ao vivo em UHD 4K, com processamento em 10 bits, compatível com sinais 12G-SDI, 3G-SDI e HD-SDI, possuindo no mínimo 10 entradas SDI e 6 saídas SDI independentes. Deve possuir multiview com capacidade mínima de 16 janelas, saída USB-C para inserção em software de gravação/streaming, conversão automática de formato e taxa de quadros por entrada, mixer de áudio integrado com no mínimo 26 canais, recursos de chroma key, downstream key, geradores de padrões e cores, além de controle via hardware e software compatível com sistemas Windows e macOS. Modelo de referência: BlackMagic Design ATEM 1 M/E Constellation UHD 4K, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>		
02	01	uni	<p>Painel de Controle Switcher</p> <p>Painel de controle físico para switcher de vídeo profissional destinado à operação de produções e transmissões ao vivo, compatível com o equipamento de switcher</p>		

			<p>adquirido pela administração, com comunicação via USB-C e/ou Bluetooth. Deve possuir no mínimo 20 botões programáveis para seleção de entradas em programa e pré-visualização, controles de transição manual e automática, tecla macro dedicada, controle deslizante tipo fader para transições, botões retroiluminados, bateria interna recarregável e compatibilidade com software de controle em sistemas Windows e macOS. Deve suportar funções de corte, mixagem, wipe, DVE, stinger e demais recursos de transição utilizados em ambiente audiovisual profissional broadcast. Modelo de referência: BlackMagic Design ATEM Micro Live Stream Switcher Panel, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>		
03	07	uni	<p>Conversor SDI/HDMI Conversor bidirecional de sinais SDI e HDMI para uso profissional em produção e transmissão audiovisual, compatível com padrões SD, HD e UHD 4K até 2160p60. Deve permitir conversão simultânea de HDMI para SDI e SDI para HDMI, possuir suporte a áudio incorporado, código de tempo, fonte de alimentação e atualização via USB-C, além de compatibilidade com sistemas Windows e macOS. O equipamento deve possuir estrutura metálica resistente, indicadores de sinal e energia, suporte aos padrões SMPTE aplicáveis e estabilidade de sinal para utilização em ambientes broadcast profissionais. Modelo de referência: Blackmagic Design Micro Converter</p>		

			BiDirectional SDI/HDMI 12G com fonte AC, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.		
04	04	uni	<p>Cabos SDI de 1 metro</p> <p>Cabo SDI profissional blindado para transmissão de sinais de vídeo digital em alta definição, compatível com padrões HD, Full HD e UHD 4K, com suporte mínimo a largura de banda de 12 GHz. Deve possuir conectores coaxiais BNC de alta qualidade, estrutura resistente contra interferências eletromagnéticas e comprimento de 1 metro, adequado para utilização em sistemas de produção, transmissão e ambientes audiovisual profissional broadcast. Modelo de referência: Datalink SDI 12ghz Ultra HD 4k, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>		
05	03	uni	<p>Cabos SDI de 2 metros</p> <p>Cabo SDI profissional blindado para transmissão de sinais de vídeo digital em alta-definição, compatível com padrões HD, Full HD e UHD 4K, com suporte mínimo a largura de banda de 12 GHz. Deve possuir conectores coaxiais BNC de alta qualidade, estrutura resistente contra interferências eletromagnéticas e comprimento de 2 metros, adequado para utilização em sistemas de produção, transmissão e ambientes audiovisuais profissionais broadcast. Modelo de referência: Datalink SDI 12ghz Ultra HD 4k, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>		

06	03	uni	<p>Cabos SDI de 3 metros Cabo SDI profissional blindado para transmissão de sinais de vídeo digital em alta definição, compatível com padrões HD, Full HD e UHD 4K, com suporte mínimo a largura de banda de 12 GHz. Deve possuir conectores coaxiais BNC de alta qualidade, estrutura resistente contra interferências eletromagnéticas e comprimento de 3 metros, adequado para utilização em sistemas de produção, transmissão e ambientes audiovisual profissional broadcast. Modelo de referência: Datalink SDI 12ghz Ultra HD 4k, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.</p>		
07	01	uni	<p>Placa de Captura de Vídeo Profissional PCI Express, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, destinada a aplicações de produção, gravação e transmissão broadcast profissional. Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) entradas de vídeo SDI padrão 12G-SDI bidirecionais, além de conexões HDMI, compatibilidade com os padrões SD, HD, Full HD, UHD 4K, suporte a altas taxas de quadros, áudio incorporado multicanal, processamento de vídeo em 10 bits ou superior, suporte HDR e compatibilidade com softwares profissionais de edição, streaming, produção audiovisual e transmissão ao vivo. O equipamento deverá possuir interface PCI Express compatível com estações de trabalho profissionais. Modelo de referência: Blackmagic Design DeckLink</p>		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

			8K Pro G2 12G-SDI/HDMI, ou equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas.		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa: _____

b) CNPJ: _____

c) Endereço: _____

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa